



Número: **0000578-77.2014.4.03.6102**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **11/02/2014**

Processo referência: **0008431-74.2013.403.6102**

Assuntos: **Estelionato Majorado**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ELISIO RODRIGUES DE AMORIM (REU)	JAIRO TEIXEIRA (ADVOGADO)
LUIZ RODRIGUES DE AMORIM (REU)	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO (ADVOGADO)
ALEX RIBEIRO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
347098051	08/01/2025 19:09	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000578-77.2014.4.03.6102 / 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: LUIZ RODRIGUES DE AMORIM, ELISIO RODRIGUES DE AMORIM, ALEX RIBEIRO
Advogado do(a) REU: JAIRO TEIXEIRA - SP278501
Advogados do(a) REU: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO - SP276761, LUIZ GUSTAVO TORTOL - SP288807

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A DR.^a ANDREIA FERNANDES ONO, MM.^a JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4^a VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Penal n. 0000578-77.2014.4.03.6102, movida pelo Ministério Público Federal contra **ALEX RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 56.435.075-8 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 979.952.749-04, natural de Porecatu/PR, nascido em 12/12/1976, filho de Orlando Ribeiro e de Ivani Maria dos Santos Ribeiro, e OUTROS, na qual foi proferida a sentença penal condenatória, nos seguintes termos: “*Ante o exposto: Julgo PROCEDENTE a denúncia para: 1.1 - (...). 1.2 - (...). 2- CONDENAR o réu ALEX RIBEIRO, qualificado nos autos (ID 40599564, p. 3/4), a uma pena total de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, mais 13 (treze) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na época dos fatos, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento, por violação ao artigo 171, § 3º, do Código Penal. A pena será cumprida desde o início em regime aberto (artigo 33, § 2º, “c”, do Código Penal). Considerando o disposto no artigo 44, do Código Penal, SUBSTITUTO a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, pelo tempo da pena substituída, nas modalidades: a) prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, na forma do § 3º, do art. 46, do CP; e b) prestações pecuniárias, consistentes na entrega de uma cesta básica por mês, no valor de R\$ 200,00, a ser destinada à AMA – Associação dos Amigos do Autista, Ribeirão Preto – CNPJ n. 57.715.989-0001-37, mediante depósito no Banco do Brasil S/A, ag. 3235-2 c.c. 126.961-5, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito, intimando-se o condenado. Com o trânsito em julgado: a) lance-se o nome dos condenados no rol dos culpados; b) oficiem-se à Justiça Eleitoral e aos órgãos competentes para fins de estatística e antecedentes criminais; c) expeçam-se as guias de recolhimento ao Juízo das Execuções Penais. Custas ex*



lege. Publique-se, intimem-se e compra-se." Como não foi possível efetuar a intimação pessoal, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 392, inciso VI, do CPP, que deverá ser afixado no átrio deste fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, por meio do qual ficará o sentenciado intimado dos termos da referida sentença penal condenatória, bem como do prazo de 5 dias, para apelação, contados do término do prazo fixado neste Edital, nos termos dos artigos 593 e 392, § 2º, do Código de Processo Penal. Este Juízo Federal funciona no Fórum "Hely Lopes Meirelles", localizado no município de Ribeirão Preto/SP, na Rua Afonso Taranto, n.º 455, Nova Ribeirânia, CEP 14096-740. Fone: (16) 3603-1647. Ribeirão Preto, data da assinatura eletrônica.

